

**PROJETO DE LEI N°                    DE            DE                    DE 2024.**

*“Declara utilidade pública a entidade que especifica.”*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS NO RESGATE DE ANIMAIS - AMARA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 44.261.029/0001-00, com sede no município de Bela Vista de Goiás - GO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES, EM            DE                    2024.**



**DELEGADO EDUARDO PRADO**  
Deputado Estadual




## JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é a Declaração de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS NO RESGATE DE ANIMAIS - AMARA e traz em sequência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A referida instituição destina-se a desenvolver atendimento, resgate e cuidado de animais em situação de rua e abandono, prestar apoio, auxiliar no transporte de animais, prestar orientações a sociedade e voluntários com o objetivo de combater o abandono e orientar as formas corretas de resgate.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.



**DELEGADO EDUARDO PRADO**  
Deputado Estadual





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.261.029/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/09/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO MAOS AMIGAS NO RESGATE DE ANIMAIS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMARA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R CRISTOVAO COLOMBO</b>	NÚMERO <b>217</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>75.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>BELA VISTA DE GOIAS</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATOAMARARESGATE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 9821-3599</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/03/2024** às **10:53:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu GRASSIELE PEREIRA BORGES, inscrita no CPF nº 938.005.091-72, Presidente da Associação Mãos Amigas no Resgate de Animais - AMARA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 44.261.029/0001-00, com sede no município de Bela Vista de Goiás - GO, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que a cópia do estatuto e da ata de eleição dos membros da diretoria da referida associação são autênticas e condizem com o original.



*Grassiele Pereira Borges*

**GRASSIELE PEREIRA BORGES**

**CPF nº 938.005.091-72**



**Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos**

Comarca de Bela Vista de Goiás - GO

Av. Benador Pedro Ludovico Nº 481 - Centro - CEP: 75240-000 - Fone: (62) 3531-759

**RECO NHECIMENTO**

Controle: 150180988-5F41

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **GRASSIELE PEREIRA BORGES**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé 01802403133047524300119 Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Bela Vista de Goiás-GO, 15 de março de 2024.

Em test. da verdade.

*Isabel Cristina Lemes de Oliveira*  
Escrevente



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Eu GRASSIELE PEREIRA BORGES, inscrito no CPF nº 938.005.091-72, Presidente da Associação Mãos Amigas no Resgate de Animais - AMARA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 44.261.029/0001-00, com sede no município de Bela Vista de Goiás - GO, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que a referida associação está em pleno e regular funcionamento, desde 06/09/2021 (data de do abertura CNPJ), cumprindo suas finalidades estatutárias e servindo desinteressadamente à coletividade.



*Grassiele Pereira Borges*

**GRASSIELE PEREIRA BORGES**  
CPF nº 938.005.091-72

### Tabellonato de Notas e Protesto de Títulos

Comarca de Bela Vista de Goiás - GO  
Av. Senador Ludovico Nº 481 - Centro - CEP: 75240-000 - Fone: (62) 3551-3759

#### RECO NHECIMENTO

Controle: 150169998-5E41

Reconheço por SEMELHANÇA o assinatura de GRASSIELE PEREIRA BORGES, posto que é análoga à constante de nossos arquivos.

Doc. Fd. 01602403133047524300118 Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Bela Vista de Goiás-GO, 15 de março de 2024

Em teste da verdade

Isabel Cristina de Oliveira



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO

AMARA – Associação Mãos Amigas no Resgate de Animais  
CNPJ: 44.261.029/0001-00



Às dezenove horas do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, na residência da senhora GRASSIELE PEREIRA BORGES, Centro de Bela Vista de Goiás, Goiás, conforme assinaturas constantes do livro de Atas, foi oficialmente aberta a Reunião da AMARA, com sede e domicílio e foro neste município, com duração ilimitada. A presidente dos trabalhos deu as boas vindas a todos, e em seguida apresentou a pauta da reunião, passando a ordem do dia, disse que a finalidade da presente reunião era a apresentação do novo tesoureiro, vice-presidente e secretário. Em caráter de foro íntimo, fazendo-se necessária a substituições dos cargos, Tesoureiro Sr. Gleidson Fernando Alves Leal e nomeou a Sra. Elaine Massoca Magri, de Vice-Presidente a Sra. Elaine Massoca Magri e nomeou a Sra. Sebastiana de Lourdes do Nascimento Moreira, de Secretária a Sra. Sebastiana de Lourdes do Nascimento Moreira e nomeou o Sr. Reinaldo Viscardi. No uso de suas atribuições legais a Diretoria da Associação indicou as alterações acima de Acordo com o Capítulo X. Foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado a Presidente deu por encerrada a reunião, eu Reinaldo Viscardi lavrei e assinei a presente ATA, seguida das assinaturas da Presidente e Secretário dos trabalhos e nova Diretoria eleita. Grassiele Pereira Borges (Presidente) CPF 938.005.091-72 e RG 4078319 DGPC GO, Sebastiana de Lourdes do Nascimento Moreira (Vice-Presidente) CPF 664.754.301-53 e RG 3411748 DGPC GO, Reinaldo Viscardi (Secretário) CPF 046.451.498-30 e RG 13.358.051-9 SSPSP, Marcos Moreira (Vice-Secretário) CPF 377.829.161-00 e RG 2242617 SSPGO, Elaine Massoca Magri (Tesoureira) CPF 199.380.828-07 e RG 25.393.024-8 SSPSP, Gabriel Webert Gomes (Vice-Tesoureiro) CPF 059.287.341-23 e RG 6220676 SSPGO, a digitei, conferi e assino.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO

*Assinado*  
*Gabriel W.*

*SB* *ELC*



*Borges*



*Grassiele Pereira Borges*  
Grassiele Pereira Borges  
Presidente

*Sebastiana de Lourdes do Nascimento Moreira*  
Sebastiana de Lourdes do Nascimento Moreira  
Vice-Presidente

*Reinaldo Viscardi*  
Reinaldo Viscardi  
Secretário

*Marcos Moreira*  
Marcos Moreira  
Vice-Secretário

*Elaine Massoca Magri*  
Elaine Massoca Magri  
Tesoureira

*Gabriel Weber Gomes*  
Gabriel Weber Gomes  
Vice-Tesoureiro

Bela Vista de Goiás/GO  
Data: 18/07/2022.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO

20 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATOS DE PROTESTO E 2º DE NOTAS.  
Avenida de Moraes e Edgar, 3040/31 e 3100 - Avenida Sarney/Pedro Ludovico, 01/01, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Telefone: (62) 9551-2202 / (62) 3201-1860 / E-mail: tabelionatos@registro.bvgo.org

**PESSOAS JURÍDICAS - Livro A**

Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 11.029  
e registrado sob o nº 1.891 Dou de Bela Vista de Goiás-GO 22/07/2022  
Emolumentos: R\$ 40,88 / Taxa Judiciária: R\$ 17,87 / ISS: R\$ 0,82  
Correios: R\$ 0,00 / Outros: R\$ 0,00 / Fundos Estaduais: R\$ 0,87  
Total: R\$ 60,55

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.bvgo.org.br>  
Selo Nº: 01612207213126430390000

*Ricardo Marchi*  
RICARDO MARCHI  
Sub-Oficial



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

### AMARA

#### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E NATUREZA

Art. 1º A Associação passa a ser denominada Associação Mãos Amigas no Resgate de Animais, constituída como pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

#### CAPÍTULO II - DOS FUNDADORES

Art. 2º Os fundadores da presente Associação são:

1. Grassiele Pereira Borges, inscrita no CPF sob nº 938.005.091-72, SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 217, Centro, Bela Vista de Goiás, GO;
2. Elaine Massoca Magri, inscrita no CPF sob nº 199.380.828-07, SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Pau-brasil, Qd.04 Lt.11, Setor Rural, Condomínio Recanto dos Ipês, Bela Vista de Goiás, GO;
3. Sebastiana de Lourdes do Nascimento Moreira, inscrita no CPF sob nº 664.754.301-53, SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 16, Quadra 27 Lote 16, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás/GO;
4. Marcos Moreira, inscrito no CPF sob nº 377.829.161-00, SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 16, Quadra 27 Lote 16, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás/GO;
5. Gleidson Fernando Alves Leal, inscrito no CPF sob nº 834.200.291-87, SSP/GO, residente e domiciliado a Rua Cristóvão Colombo nº 217, Centro, Bela Vista de Goiás/GO;
6. Gabriel Weibert Gomes, inscrito no CPF sob nº 059.287.341-23, SSP/GO, residente e domiciliado a Rua 01, Quadra 01 Lote 01, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás/GO.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Georgina  
Gabriel W

Assinatura Ricardo  
CABELO 44 941





## CAPÍTULO II - DA SEDE

Art. 2º A Associação está sediada na Cidade de Bela Vista de Goiás, Estado de GO, na Rua Cristóvão Colombo nº 217 no Bairro Centro .

## CAPÍTULO III - DA FINALIDADE

Art. 3º A Associação tem por finalidade é o atendimento, resgate e cuidado de animais em situação de rua e abandono, o que consistirá principalmente em:

I - Apoiar financeiramente o resgate e cuidados de animais em situação de rua /abandonados;

II - Auxiliar no transporte de Animais abandonados;

III - Prestar orientações à sociedade e voluntários em geral, em relação ao combate ao abandono, às formas de resgate de animais abandonados, tratamentos entre outros;

IV - Prestar auxílio ao Associado ou Voluntário;

V - Representar e defender os interesses socioprofissionais dos seus associados;

VI - Promover e exercer a defesa dos princípios de deontologia profissional;

VII - Atuar ativamente, na forma da lei, pela melhoria das condições de trabalho dos seus associados;

VIII - Fomentar iniciativas conducentes à valorização social, cultural e sindical dos seus associados.

Art. 4º Para fins de efetivar tais objetivos a AMARA poderá efetivar trabalhos artísticos, de ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins, podendo ainda se organizar em tantas unidades de prestação de serviços, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 5º A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

## CAPÍTULO IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 6º Para fins de efetivar seus objetivos, o prazo de duração é Indeterminado.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.068/2020.

Aline Siqueira Ricardo  
OAB GO 44.941

INSTITUTO DE PESQUISA JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO



## CAPÍTULO V - DO FUNDO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 7º Para fins de atingir suas finalidades, o fundo desta Associação será composto de:

- a) Doações, auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, pessoas físicas ou jurídicas;
- b) Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- c) Produtos de aplicações, juros ou operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- d) Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
- e) Contribuição de seus associados.

Parágrafo único. As rendas da Associação somente poderão ser realizados para a manutenção de seus objetivos.

## CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º A Associação será gerida e administrada por órgãos deliberativos e administrativos a Assembleia Geral, A Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 9º. A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 10. São atribuições da Assembleia Geral:

- I - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- II - Elaborar e aprovar o Regimento Interno desta Associação;
- III - Deliberar sobre o orçamento anual, dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação, bem como sobre o programa de trabalho elaborado e o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado;
- IV - Examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;
- V - Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Walter Ricardo  
OAB/GO 44.941

*Gabriel W.*



pertencentes à Associação;

VI - Decidir sobre a reforma do presente Estatuto;

VIII - Autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;

IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 11. A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros.

Art. 12. A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

I - por seu Presidente;

II - pela Diretoria;

III - pelo Conselho Fiscal;

IV - por 1/3 de seus membros.

Art. 13. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembléia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembléia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 14. A Diretoria é composta de:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1º Secretário;

IV - 2º Secretário;

Aline Siqueira Ricaruo  
OAB-GO 44.941





V - 1º Tesoureiro;

VI - 2º Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Diretoria será de quatro anos, permitida a reeleição.

Art. 15. Compete à Diretoria:

- I - Elaborar e efetivar o programa anual de atividades;
- II - Elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III - Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- IV - Atuar ativamente com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 16. Compete ao Presidente:

- I - Representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV - Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;

Art.17 Compete ao Vice-Presidente:

- I - Secretariar em conjunto com o 1º Secretário as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - Substituir as atribuições do Presidente na sua ausência;

Art. 18 Compete ao 1º Secretário:

- I - Secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - Organizar os controles, arquivos e atividades da secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 19 Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003900340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Aline Siqueira Ricardo  
2020 14 941

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO



Art. 20 Compete ao 1º Tesoureiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;

II - Controlar e efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;

III - Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, garantindo que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV - Manter atualizadas e apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

V - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

VI - Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

VII - Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VIII - Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral;

IX - Manter todo o numerário em estabelecido de crédito;

X - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

XI - Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques e obrigações assumidos pela Associação.

Art. 21. Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 22. O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 23. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003900310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Alina Siqueira Ricardo  
OAB/GO 44.941

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO

gabriel W.



respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 24. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 25. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
- II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

#### CAPÍTULO VI - DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 26. A admissão na Associação dar-se-á mediante pedido de inscrição, em modelo próprio, apresentado à Direção, que o apreciará e sobre ele decidirá no prazo de 15 dias.

#### CAPÍTULO VII - DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 27. São direitos dos associados:

- I - Participar em toda a atividade da Associação;
- II - Eleger e ser eleito para membro dos Órgãos da Associação;
- III - Candidatar-se a membro dos Órgãos da Associação desde que se encontre no pleno gozo dos seus direitos;
- IV - Beneficiar de todos os serviços direta ou indiretamente prestados à Associação;
- V - Recorrer para a Comissão de Recursos das sanções aplicadas pela Direção;
- VI - Exigir dos Órgãos gerentes da Associação o esclarecimento sobre a sua atividade, nos termos previstos nestes estatutos;
- VII - Examinar na sede da Associação todos os documentos de contabilidade e as atas das reuniões dos Órgãos da Associação nos 15 dias que precedem qualquer sessão ordinária da Assembleia-Geral;

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO





- VIII - Deixar de ser sócio, mediante prévia comunicação escrita à Direção da Associação;
- IX - Apresentar Estudos, Pareceres ou outros contributos que julguem ser do interesse coletivo;
- X - Requerer a convocação da Assembleia Geral nos termos previstos nos presentes Estatutos;
- XI - Destituir os órgãos da Associação nas condições fixadas nos presentes Estatutos.

#### CAPÍTULO VIII - DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 28. São deveres dos associados:

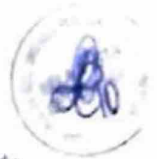
- I - Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia-Geral, o estabelecido nestes estatutos e nos regulamentos internos que vierem a ser aprovados;
- II - Participar nas atividades da Associação;
- III - Agir solidariamente na defesa dos interesses coletivos dos associados;
- IV - Comunicar à Associação, no prazo de 20 dias consecutivos, qualquer alteração da sua situação profissional, nomeadamente que impliquem mudança de local de trabalho ou categoria profissional;
- V - Pagar as quotas mensais ou outras contribuições estabelecidas com vista à concessão de benefícios aos associados;
- VI - Fornecer à Direção da Associação as informações sindicais, técnicas e sociais que forem solicitadas para a realização de quaisquer estudos considerados necessários pelos seus membros;
- VII - Difundir as ideias, os objetivos e publicações da Associação, com vista ao alargamento da sua influência unitária;
- VIII - Não participar em organizações que visem a institucionalização de estruturas paralelas;
- IX - Desenvolver a sua educação sindical, profissional e cultural, bem como a dos demais trabalhadores;
- X - Alertar a Direção da Associação para todos os casos de violação da legislação do trabalho de que tenham conhecimento.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO



Autenticar documento em <https://alegodigital.algo.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.068/2020.

Aline Siqueira Ricardo  
BGO 44.941



término de mandato dos membros da Administração da Associação

Art. 32 - A apresentação das candidaturas far-se-á mediante a entrega à Mesa da Assembleia-Geral ou à Comissão de Gestão, até 30 dias consecutivos da data do ato eleitoral, das listas com a identidade dos membros a eleger e respetivos cargos, acompanhadas de um termo individual ou coletivo de aceitação de candidaturas, bem como dos respetivos programas de ação e da designação dos respetivos representantes à Comissão Eleitoral.

Art. 33. A Comissão Eleitoral é composta por um representante de cada lista concorrente e é presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral.

Art. 34 Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Verificar as condições de elegibilidade dos candidatos;
- II - Receber, até oito dias consecutivos após a sua tomada de posse, todas as reclamações relacionadas com as listas de candidaturas;
- III - Deliberar, no prazo de 48 horas, sobre todas as reclamações recebidas;
- IV - Proclamar a aceitação definitiva das candidaturas e comunicar a mesma à Mesa da Assembleia-Geral Eleitoral;
- V - Fiscalizar todo o processo eleitoral;
- VI - Deliberar sobre qualquer recurso interposto, até quatro dias consecutivos após o ato eleitoral, no prazo de 48 horas;
- VIII - Fazer a contagem dos votos e informar a Mesa da Assembleia-Geral Eleitoral dos resultados da votação;
- IX - Proceder à divulgação dos resultados provisórios, até vinte e quatro horas após o encerramento das mesas de voto;
- X - Proceder à divulgação dos resultados definitivos.

#### CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35. Os sócios e dirigentes de Associação, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 36. A Associação é composta por número ilimitado de sócios, distribuídos em







categorias de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

Art. 37. Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 38. Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 39. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 40. O orçamento da Associação será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 41. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Bela Vista de Goiás/GO, para sanar possíveis dúvidas.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia geral realizada no dia 07 de Agosto de 2021 as 18:30, conforme ata que acompanha o presente.

Bela Vista de Goiás/GO , 09 de Agosto de 2021.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO

Assinaturas: Sebastião de Baudes de V. Moreira

Francis Pereira

Gabriel Weber Gomes

Grassiele Pereira Borges

GLEIDSON RENAATO ALVES LEAL

Elaine Manoela Magri

*(Handwritten signatures)*





## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

### AMARA – Associação Mãos Amigas no Resgate de Animais

As quatorze horas e trinta minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e dezanove, na residência da senhora GRASSIELE PEREIRA BORGES, Centro, Bela Vista de Goiás, Goiás, conforme assinaturas constantes do livro de atas, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral da AMARA, com sede domicílio e foro neste município, com duração ilimitada. Foi oficialmente aberta a Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS NO RESGATE DE ANIMAIS - AMARA de Bela Vista de Goiás, Goiás. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos, a senhora Grassiele Pereira Borges, e para secretariar, eu Sebastiana de Lourdes do Nascimento Moreira. A presidente dos trabalhos deu as boas vindas a todos, e em seguida apresentou a pauta da Assembleia, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta do Estatuto que, depois de analisada e modificada, tendo sido aprovada por unanimidade, tendo como objetivo, proporcionar uma qualidade de vida melhor aos animais abandonados, maltratados e carentes do Brasil, a princípio, animais da Cidade de Bela Vista de Goiás, estado de Goiás, através da assistência e acompanhamento dos animais. De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembleia são considerados sócios fundadores, e portanto, membros natos da Assembleia Geral de Sócios. Passou-se ao próximo ponto de pauta, eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Diretor. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para diretoria, com mandato de doze de fevereiro de dois mil e dezanove até onze de fevereiro de dois mil e vinte, a seguinte Diretoria **Presidente**, Grassiele Pereira Borges, regularmente inscrita no CPF(MF) com o número 938 005 091-72, **Vice Presidente**, Elaine Massoca Magri, regularmente inscrita no CPF(MF) com o número 199 380 828-07, **Secretária**, Sebastiana de Lourdes do Nascimento Moreira, regularmente inscrita no CPF(MF) com o número 664 754 301-53, **Vice Secretário**, Marcos Moreira regularmente inscrito no CPF(MF) com o número 377 829161-00, **Tesoureiro**, Gleidson Fernando Alves Leal, regularmente inscrito no CPF(MF) com o número 834 200 291-87, **Vice tesoureiro**, Gabriel Webert Gomes, regularmente inscrito no CPF(MF) com o número 059 287 341-23, Conselho Fiscal eleito na mesma ocasião e pelo mesmo período de mandato, ficou assim constituído Ana Carolina Alves de Oliveira (Titular), Elaine Massoca Magri (Titular), Sebastiana de Lourdes do Nascimento Moreira (Titular), Marcos Moreira (Suplente), Gleidson Fernando Alves Leal (Suplente), Gabriel Webert Gomes (Suplente), Conselho diretor, eleito na mesma ocasião e pelo mesmo período de mandato ficou assim constituído Grassiele Pereira Borges (Titular), Elaine Massoca Magri (Titular), Sebastiana de Lourdes do Nascimento Moreira (Titular), Marcos Moreira (Suplente), Gleidson Fernando Alves

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO





Leal (Suplente), Gabriel Webert Gomes (Suplente), que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu, **Sebastiana de Lourdes do Nascimento Moreira** lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente e secretaria dos trabalhos e Diretoria eleita, que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu, **Sebastiana de Lourdes do Nascimento Moreira**, lavrei e assinei a presente ata, seguidas assinaturas da presidente e secretária dos trabalhos e Diretoria eleita **Grassiele Pereira Borges**, **Elaine Massoca Magri**, **Marcos Moreira**, **Fernando**, **Gabriel Webert Gomes** e **Sebastiana de Lourdes do Nascimento Moreira**, a digitei, conferi e assinou.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO

*Grassiele Pereira Borges*  
GRASSIELE PEREIRA BORGES  
Presidente

*Elaine Massoca Magri*  
ELAINE MASSOCA MAGRI  
Vice Presidente

*Sebastiana de Lourdes do N. Moreira*  
SEBASTIANA DE LOURDES DO N. MOREIRA  
Secretária

*Marcos Moreira*  
MARCOS MOREIRA  
Vice Secretário

*Gleudson Fernando Alves Leal*  
GLEIDSON FERNANDO ALVES LEAL  
Tesoureiro

*Gabriel Webert Gomes*  
GABRIEL WEBERT GOMES  
Vice Tesoureiro

Apresentação feita para REGISTRO protocolada e  
 12/7/20  
 e registrada sob o nº 1.025.000/8, Bela Vista de Goiás  
 e registrada sob o nº 1.025.000/8, Bela Vista de Goiás  
 Encaminhada para o J.º Tabelião de Registro de Pessoas Jurídicas  
 Carteira: Nº 020 / Cuiabá: Nº 24.17 / Funções  
 Data: 28/08/20  
 Corrida e assinada em nome do Tabelião de Registro de Pessoas Jurídicas  
 São nº 012120007171200004  
 RICARDO MARCHELLI OFICIAL

20  
 PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO

Bela Vista de Goiás/GO  
Data: 28/08/2020



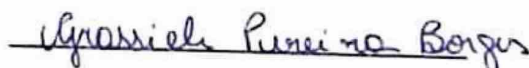


## RELAÇÃO DOS MEMBROS DIRETORES E SUAS FUNÇÕES NA DIRETORIA

Os fundadores da presente Associação são:

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BELA VISTA DE GOIÁS-GO

1. Grassiele Pereira Borges, inscrita no CPF sob nº 938.005.091-72, SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 217, Centro, Bela Vista de Goiás, GO; **PRESIDENTE**.
2. Elaine Massoca Magri, inscrita no CPF sob nº 199.380.828-07, SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Pau-brasil, Qd.04 Lt.11, Setor Rural, Condomínio Recanto dos Ipês, Bela Vista de Goiás, GO; **VICE PRESIDENTE**.
3. Sebastiana de Lourdes do Nascimento Moreira, inscrita no CPF sob nº 664.754.301-53, SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 16, Quadra 27 Lote 16, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás/GO; **SECRETÁRIA**.
4. Marcos Moreira, inscrito no CPF sob nº 377.829.161-00, SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 16, Quadra 27 Lote 16, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás/GO; **VICE SECRETÁRIO**.
5. Gleidson Fernando Alves Leal, inscrito no CPF sob nº 834.200.291-87, SSP/GO, residente e domiciliado a Rua Cristóvão Colombo nº 217, Centro, Bela Vista de Goiás/GO; **TESOUREIRO**.
6. Gabriel Webert Gomes, inscrito no CPF sob nº 059.287.341-23, SSP/GO, residente e domiciliado a Rua 01, Quadra 01 Lote 01, Parque Las Vegas, Bela Vista de Goiás/GO. **VICE TESOUREIRO**



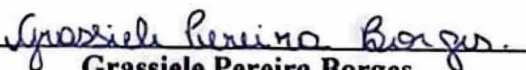
**Presidente**



## TERMO DE ABERTURA

Este livro, contendo 50 (cinquenta) folhas tipograficamente numeradas, servirá para a lavratura de Atas da AMARA. Eu Grassiele Pereira Borges, presidente da AMARA, assino o presente termo.

Bela Vista de Goiás/GO.  
Data: 09/08/2021.

  
**Grassiele Pereira Borges**  
**Presidente da AMARA**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
02643894**

**Certificamos que contra**

Nome: **SEBASTIANA DE LOURDES DO NASCIMENTO MOREIRA**

CPF: **664.754.301-53**

Data de Nascimento: **23/10/1974**

Nome da mãe: **BENEDITA ABADIA DE MORAES DO NASCIMENTO**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 19/03/2024 às 18:15:23 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SEBASTIANA DE LOURDES DO NASCIMENTO**

Inscrição: **0297 4858 1058**

Zona: 032

Seção: 0065

Município: 92657 - BELA VISTA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 23/10/1974

Domicílio desde: 18/05/1992

Filiação: - BENEDITA ABADIA DE MORAES DO NASCIMENTO  
- ALCIDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Certidão emitida às 18:13 em 19/03/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**TA1F.X5UJ.AQNI.SDWY**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

35670878/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**SEBASTIANA DE LOURDES DO NASCIMENTO MOREIRA**

OU

**CPF n. 664.754.301-53**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 18:08:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35670878

Código de Validação: 48BB B358 609B 8C42 F673 45C3 9B40 9726

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

35670865/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**SEBASTIANA DE LOURDES DO NASCIMENTO MOREIRA**

OU

**CPF n. 664.754.301-53**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 18:07:34 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 35670865

Código de Validação: E5F1 F613 75D7 3200 5A31 A754 C13E 4605

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

35670845/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**SEBASTIANA DE LOURDES DO NASCIMENTO MOREIRA**

OU

**CPF n. 664.754.301-53**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 18:06:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35670845

Código de Validação: E9CB 7C3F 4A42 B23D 2472 8B9B E537 0683

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

35670801/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**SEBASTIANA DE LOURDES DO NASCIMENTO MOREIRA**

OU

**CPF n. 664.754.301-53**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 18:05:42 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 35670801

Código de Validação: 6686 D88B 4194 358A B65B D1C9 C1BD BB8B

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104469208146**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : SEBASTIANA DE LOURDES DO NASCIMENTO MOREIRA

Nome da Mãe : BENEDITA ABADIA DE MORAES DO NASCIMENTO

Data de Nascimento : 23/10/1974

CPF : 664.754.301-53

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104469208146**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 17:19:54  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/03/2024 - 17:19:54  
Documento assinado digitalmente em 19/03/2024 - 17:19:54  
Localizar documento: 104469208146, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104369210864**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : SEBASTIANA DE LOURDES DO NASCIMENTO MOREIRA

Nome da Mãe : BENEDITA ABADIA DE MORAES DO NASCIMENTO

Data de Nascimento : 23/10/1974

CPF : 664.754.301-53

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104369210864**

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 17:19:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/03/2024 - 17:19:04  
com o número: 104369210864, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104069280860**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : SEBASTIANA DE LOURDES DO NASCIMENTO MOREIRA  
Nome da Mãe : BENEDITA ABADIA DE MORAES DO NASCIMENTO  
Data de Nascimento : 23/10/1974  
CPF : 664.754.301-53

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104069280860**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 17:18:23  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Número do Documento: 104069280860, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
02646542**

**Certificamos que contra**

Nome: **REINALDO VISCARDI**

CPF: **046.451.498-30**

Data de Nascimento: **07/11/1986**

Nome da mãe: **DARCI NASCIMENTO VISCARDI**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 19/03/2024 às 16:59:09 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

35667309/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**REINALDO VISCARDI**

OU

**CPF n. 046.451.498-30**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 16:44:12 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 35667309

Código de Validação: 8651 6EBE 6317 6E99 6193 3B11 A705 DC48

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

35667332/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**REINALDO VISCARDI**

OU

**CPF n. 046.451.498-30**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 16:44:46 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35667332

Código de Validação: 974B 33CD 8657 0CC6 04F8 B4DF DCAB E5E9

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

35667280/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**REINALDO VISCARDI**

OU

**CPF n. 046.451.498-30**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 16:43:29 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35667280

Código de Validação: 9AE1 6A63 2079 0149 CD1E 34D3 9756 CDBA

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

35667228/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**REINALDO VISCARDI**

OU

**CPF n. 046.451.498-30**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 16:42:17 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 35667228

Código de Validação: 2AAA 4735 595C D159 9A33 9283 8579 B1A4

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104969238247**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : REINALDO VISCARDI  
Nome da Mãe : DARCI NASCIMENTO VISCARDI  
Data de Nascimento : 07/11/1986  
CPF : 046.451.498-30

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104969238247**

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 16:41:44  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/03/2024 - 16:41:44  
com o código: 104969238247, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104969298250**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : REINALDO VISCARDI  
Nome da Mãe : DARCI NASCIMENTO VISCARDI  
Data de Nascimento : 07/11/1986  
CPF : 046.451.498-30

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104969298250**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 16:39:07  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104069208210**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : REINALDO VISCARDI

Nome da Mãe : DARCI NASCIMENTO VISCARDI

Data de Nascimento : 07/11/1986

CPF : 046.451.498-30

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104069208210**

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 16:38:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/03/2024 - 16:38:06  
com o código: 104069208210, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104769270649**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : REINALDO VISCARDI  
Nome da Mãe : DARCI NASCIMENTO VISCARDI  
Data de Nascimento : 07/11/1986  
CPF : 046.451.498-30

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104769270649**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 16:37:38  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/03/2024 - 16:37:38  
Documento assinado digitalmente em 19/03/2024 - 16:37:38  
Localizar documento: 104769270649, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
02673788**

**Certificamos que contra**

Nome: **MARCOS MOREIRA**

CPF: **377.829.161-00**

Data de Nascimento: **08/09/1967**

Nome da mãe: **MARIA DO ROSARIO MOREIRA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 19/03/2024 às 16:30:27 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**







**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARCOS MOREIRA**

Inscrição: **0316 2257 1074**

Zona: 032      Seção: 0068

Município: 92657 - BELA VISTA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 08/09/1967

Domicílio desde: 31/12/1995

Filiação: - MARIA DO ROSARIO MOREIRA  
- JOSE MARIA FILHO

Certidão emitida às 16:29 em 19/03/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**UF2R.NNGH.7LØM.6CFP**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

35661253/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARCOS MOREIRA**

OU

**CPF n. 377.829.161-00**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 14:26:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35661253

Código de Validação: D075 D824 05E1 4950 3459 C9CF 3AFA C459

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

35661214/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARCOS MOREIRA**

OU

**CPF n. 377.829.161-00**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 14:25:24 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 35661214

Código de Validação: 0C98 01A1 C7EA 655E 824C BD0D 9961 9784

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

35661207/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARCOS MOREIRA**

OU

**CPF n. 377.829.161-00**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 14:25:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35661207

Código de Validação: A4EB DE78 7B66 3262 B573 4A9E 4876 4B06

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

35661195/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARCOS MOREIRA**

OU

**CPF n. 377.829.161-00**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 14:24:40 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 35661195

Código de Validação: AE00 F6A9 6E15 3C31 4194 589C A423 A026

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104069021127**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MARCOS MOREIRA  
Nome da Mãe : MARIA DO ROSARIO MOREIRA  
Data de Nascimento : 08/09/1967  
CPF : 377.829.161-00

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104069021127**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 14:22:16  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento assinado digitalmente em 19/03/2024 às 14:22:16  
Localizar documento pelo número do processo: 104069021127, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104069205629**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : MARCOS MOREIRA  
Nome da Mãe : MARIA DO ROSARIO MOREIRA  
Data de Nascimento : 08/09/1967  
CPF : 377.829.161-00

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104069205629**

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 14:20:55  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Número do Documento: 104069205629, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104369011134**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARCOS MOREIRA  
Nome da Mãe : MARIA DO ROSARIO MOREIRA  
Data de Nascimento : 08/09/1967  
CPF : 377.829.161-00

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104369011134**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 14:19:54  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/03/2024 - 14:19:54  
Documento assinado digitalmente em 19/03/2024 - 14:19:54  
Localizar documento: 104369011134, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

35658868/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GRASSIELE PEREIRA BORGES**

OU

**CPF n. 938.005.091-72**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 13:12:08 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35658868

Código de Validação: 13AE 6F35 1F1C AAD4 8E70 297A 0ADF 7F5B

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104469039161**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : GRASSIELE PEREIRA BORGES

Nome da Mãe : LIVANI ALVES PEREIRA BORGES

Data de Nascimento : 26/09/1980

CPF : 938.005.091-72

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104469039161**

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 11:30:08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/03/2024 - 11:30:08  
com o número: 104469039161, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

35655507/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GRASSIELE PEREIRA BORGES**

OU

**CPF n. 938.005.091-72**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 11:37:38 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 35655507

Código de Validação: A460 308B 9E5A F54A 66BC A3FC 084A E642

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

35655478/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**GRASSIELE PEREIRA BORGES**

OU

**CPF n. 938.005.091-72**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 11:37:09 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 35655478

Código de Validação: FE42 57AA 41CA 20F6 F9B1 B366 2AD0 9814

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

35655437/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**GRASSIELE PEREIRA BORGES**

OU

**CPF n. 938.005.091-72**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 11:36:08 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35655437

Código de Validação: 1867 4036 89A0 F5C3 CE8F BD20 9BC4 3F83

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : 104869009125

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : GRASSIELE PEREIRA BORGES

Nome da Mãe : LIVANI ALVES PEREIRA BORGES

Data de Nascimento : 26/09/1980

CPF : 938.005.091-72

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104869009125

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 11:31:45  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/03/2024 - 11:31:45  
com o código: 104869009125, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104069099169**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : GRASSIELE PEREIRA BORGES

Nome da Mãe : LIVANI ALVES PEREIRA BORGES

Data de Nascimento : 26/09/1980

CPF : 938.005.091-72

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104069099169**

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 11:30:35  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104569006185**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : GRASSIELE PEREIRA BORGES  
Nome da Mãe : LIVANI ALVES PEREIRA BORGES  
Data de Nascimento : 26/09/1980  
CPF : 938.005.091-72

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104569006185**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 11:29:30  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/03/2024 - 11:29:30  
Documento assinado digitalmente em 19/03/2024 - 11:29:30  
Localizar documento: 104569006185, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>







**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
02660199**

**Certificamos que contra**

Nome: **GRASSIELE PEREIRA BORGES**

CPF: **938.005.091-72**

Data de Nascimento: **26/09/1980**

Nome da mãe: **LIVANI ALVES PEREIRA BORGES**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 19/03/2024 às 14:15:32 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GRASSIELE PEREIRA BORGES**

Inscrição: **0420 3530 1090**

Zona: 032      Seção: 0068

Município: 92657 - BELA VISTA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 26/09/1980

Domicílio desde: 14/01/1999

Filiação: - LIVANI ALVES PEREIRA BORGES  
- JOSE ADOLFO BORGES

Certidão emitida às 13:14 em 19/03/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**ZDZD.WJLL.HNRE.F1EJ**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104269012793**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ELAINE MASSOCA MAGRI

Nome da Mãe : RITA INES FIOCHI MASSOCA

Data de Nascimento : 30/05/1974

CPF : 199.380.828-07

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104269012793**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 10:28:37  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/03/2024 - 10:28:37  
Número do Documento: 104269012793, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104669092774**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ELAINE MASSOCA MAGRI

Nome da Mãe : RITA INES FIOCHI MASSOCA

Data de Nascimento : 30/05/1974

CPF : 199.380.828-07

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104669092774**

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 10:26:57  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/03/2024 - 10:26:57  
com o código: 104669092774, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104069072707**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : ELAINE MASSOCA MAGRI

Nome da Mãe : RITA INES FIOCHI MASSOCA

Data de Nascimento : 30/05/1974

CPF : 199.380.828-07

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104069072707**

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 10:24:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/03/2024 - 10:24:30  
com o código: 104069072707, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104769016721**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : ELAINE MASSOCA MAGRI  
Nome da Mãe : RITA INES FIOCHI MASSOCA  
Data de Nascimento : 30/05/1974  
CPF : 199.380.828-07

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104769016721**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 10:23:48  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>  
com o número: 104769016721, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ELAINE MASSOCA MAGRI**

Inscrição: **2388 7276 0191**

Zona: 032      Seção: 0105

Município: 92657 - BELA VISTA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 30/05/1974

Domicílio desde: 29/01/2019

Filiação: - RITA INES FIOCHI MASSOCA  
- FLAVIO MASSOCA

Certidão emitida às 10:14 em 19/03/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**FKW4.4TRI.AMTW.CYP5**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

35651049/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ELAINE MASSOCA MAGRI**

OU

**CPF n. 199.380.828-07**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 10:11:48 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35651049

Código de Validação: 242C FA99 9E78 F947 204C CA4A 42E6 E5AE

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

35651015/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ELAINE MASSOCA MAGRI**

OU

**CPF n. 199.380.828-07**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 10:11:20 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 35651015

Código de Validação: FC9E 206D 4DE0 E05C B60C FA62 5E58 6FDA

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

35651000/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ELAINE MASSOCA MAGRI**

OU

**CPF n. 199.380.828-07**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 10:10:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35651000

Código de Validação: 7F22 5037 EB30 CF0A 9838 1281 8406 19A4

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

35650974/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ELAINE MASSOCA MAGRI**

OU

**CPF n. 199.380.828-07**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 10:10:14 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 35650974

Código de Validação: 8030 113E 7242 2C0A 2D68 23AC B3E2 C476

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
02623641**

**Certificamos que contra**

Nome: **ELAINE MASSOCA MAGRI**

CPF: **199.380.828-07**

Data de Nascimento: **30/05/1974**

Nome da mãe: **RITA INES FIOCHI MASSOCA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 19/03/2024 às 11:15:00 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104469046325**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : GABRIEL WEBERT GOMES  
Nome da Mãe : JUCELIA CRISTINA GOMES BORGES  
Data de Nascimento : 22/04/1997  
CPF : 059.287.341-23

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104469046325**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 10:40:45  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/03/2024 - 10:40:45  
Documento assinado digitalmente em 19/03/2024 - 10:40:45  
Localizar documento: 104469046325, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GABRIEL WEBERT GOMES**

Inscrição: **0646 4467 1074**

Zona: 032      Seção: 0052

Município: 92657 - BELA VISTA DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 22/04/1997

Domicílio desde: 15/07/2013

Filiação: - JUCELIA CRISTINA GOMES BORGES  
- GEUCIMAR DE SOUZA DOS SANTOS

Certidão emitida às 10:51 em 19/03/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**UQIJ.ZU+I.VV/A.Q/FQ**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

35653025/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GABRIEL WEBERT GOMES**

OU

**CPF n. 059.287.341-23**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 10:50:25 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35653025

Código de Validação: 2462 9FA1 A785 C5BC 3C53 5247 F1E4 92C4

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

35652987/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GABRIEL WEBERT GOMES**

OU

**CPF n. 059.287.341-23**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 10:49:46 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 35652987

Código de Validação: 01CA 7BB9 CA39 7D8A FE3F 30A5 67E2 00BF

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

35652954/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**GABRIEL WEBERT GOMES**

OU

**CPF n. 059.287.341-23**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 10:49:02 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 35652954

Código de Validação: 9003 55C6 956D B833 5A35 C8E7 AA80 89DA

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

35652546/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**GABRIEL WEBERT GOMES**

OU

**CPF n. 059.287.341-23**

Certidão emitida em 19/03/2024, às 10:41:14 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 19/03/2024, às 07:32:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 35652546

Código de Validação: BBFC 35F4 ABAF 206C 52F9 CDFB 0D3E F115

Data da Atualização: 19/03/2024, às 07:32:37



19/03/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : 104069002352

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : GABRIEL WEBERT GOMES

Nome da Mãe : JUCELIA CRISTINA GOMES BORGES

Data de Nascimento : 22/04/1997

CPF : 059.287.341-23

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104069002352

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 10:39:36  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/03/2024 - 10:39:36  
com o código: 104069002352, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104669056369**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : GABRIEL WEBERT GOMES

Nome da Mãe : JUCELIA CRISTINA GOMES BORGES

Data de Nascimento : 22/04/1997

CPF : 059.287.341-23

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104669056369**

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 10:39:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/03/2024 - 10:39:07  
com o código: 104669056369, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104969096362**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : GABRIEL WEBERT GOMES  
Nome da Mãe : JUCELIA CRISTINA GOMES BORGES  
Data de Nascimento : 22/04/1997  
CPF : 059.287.341-23

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104969096362**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 10:38:02  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/03/2024 - 10:38:02  
Número do Documento: 104969096362, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390030003900310039003A005000

Assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSÉ DO PRADO** em **25/03/2024 17:28**

Checksum: **598FC60E9D4FB6492538D2A5A106D961435B39A454B7F0A6ECEB5580FD2A7118**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390030003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.